



RESOLUÇÃO Nº 03/ASSEMBLEIA GERAL/2015.

Aprova o Regimento da Unidade de Educação Básica mantida pela Funoesc na Unoesc Videira.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc, na Unoesc Videira, de acordo com o Parecer nº 05/AG/15, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de dezembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc